RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 198/2017
Autor: Vereador Orlando Palhinha
Ementa*:* "Institui, no mês de março, os Jogos de Integração entre bairros no município de Salvador/BA. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no art. 2º do presente projeto, verifica-se que tal artigo traz, no seu texto, que "as competições ocorrerão em local a ser definido", sem mencionar quem teria a atribuição de promover o evento, de maneira que, para a boa técnica legislativa, há que se indicar a providência objetiva, de acordo com o art. 171, caput, e art. 178, V, da Resolução 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa